

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1855/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0204376/2024-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1081, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Denise Brunetti Lopes e CIA Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Supremo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Luiz Soares da Rocha, 334, B. Centenário, em Visconde do Rio Branco, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 19 de dezembro de 2024.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025